



RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - COU/UNESPAR

Prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.646.983-0;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 23 de junho, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar pelo prazo máximo de 12 (doze) meses os mandatos conselheiros e dos cargos de direção, escolhidos por processo eleitoral direto da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social, em decorrência do novo Coronavírus, conforme segue:
- I Conselheiros eleitos dos Conselhos Superiores:
 - a) Conselho de Administração, Planejamento e Finanças (CAD);
 - b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
 - c) Conselho Universitário (COU).
- II Conselheiros eleitos dos Conselhos Intermediários:
 - a) Conselho de Centro de Área;
 - b) Conselho de Campus
- **Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do processo eleitoral para ocupação dos referidos cargos, em caso de retorno das atividades presenciais.
- **Art. 3º** Os prazos desta Resolução, serão revistos por este Conselho, no decorrer dos próximos 12 meses, de acordo com o recomendado pela "Comissão de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus, no âmbito da UNESPAR.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Página 1 de 2





Art. 5º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, 23 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

Página 2 de 2





 $\label{locumento:pdf} \mbox{Documento: } \textbf{Resolucao0062020Prorrogamadatos.pdf}.$

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 06/07/2020 12:09.

Inserido ao protocolo **16.646.983-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 06/07/2020 11:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.